

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 25/04/15

PORTARIA Nº 45/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar DINORÁ POMBO DA SILVA, matricula nº 67.000.047-4, para substituir **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA,** no período de 27/04/2015 á 10/05/2015, em suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 23 de abril de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Leitura implantada na Fundação da Criança e do Adolescente.

Objeto: Cessão de acervo composto por 699 (seiscentos e noventa e nove) livros, para implantação do Espaço de Leitura na Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac/Case/Juiz Melo Matos - Feira de Santana.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPC.

Regina Celeste Bezerra Afonso da Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2015
N.º 072/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução COMMETRO n.º 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO n.º 201/2002.

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Alagoinhas, amparado pelo decreto n.º 4.157/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer às oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de lâmpada de taxímetro, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015 e as verificações nos dias: 08/08/2015 e 12/08/2015 conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/05/15, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Na Estrada de Aracás

Período de verificação (dias úteis)	Período de verificação (horário endereço acima citada)	Faixa de placas
11/05/15 a 15/05/2015	08h às 12h	1 a 2
	14h às 17h	3 a 4
	08h às 12h	5 a 6
	14h às 17h	7 a 8
	08h às 12h	9 a 0

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Retificação: Tornar sem efeito as Portarias 047/15 e 048/15, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 31.03.15.
Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/86, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: MORULA CLÍNICA DE PERINATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES (Nome Antigo: MORULA CLÍNICA DE PERINATOLOGIA LTDA ME), sob n.º 97416980 em 07/10/2014 - Nire: 29201072640, GENIUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME (Nome Antigo: GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME), sob n.º 97386410 em 08/08/2014 - Nire: 29202874655, BRUNO MACEDO DE SOUZA, sob n.º 97457082 e 29105076273 - Nire: 29105076273, RS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, sob n.º 97448422 em 19/02/2015 - Nire: 29203023786, AVR PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP (Nome Antigo: VALOIS DIAS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP), sob n.º 97425715 em 11/11/2014; 29600057814 e 97430575 em 01/12/2014 - Nire: 29600057814, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

PORTARIA N.º 044/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro n.º 64.000.031-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2000/2005

PORTARIA N.º 45/2015 - Designar DINDRÁ POMBO DA SILVA, matrícula n.º 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 27/04/2015 à 10/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA N.º 46/2015 - Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula n.º 64.000.066-4, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 22/04/2015 à 01/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA N.º 47/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA, cadastro n.º 64.000.075-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2001/2006. Em SSA, 24/04/2015. Ass: Antonio Carlos Marçal Tramim - Presidente/II

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RETI-RATIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORT. N.º 031 DE 13/04/2015. Publicado no DOE em 14/04/2015. Onde se lê Juliana Bispo Pinho Santos, leia-se Juliana Pinho Santos. Wilson José Vasconcelos Dias - Diretor Executivo. Assinatura: 24/04/2015.

PORTARIA N.º 38 de 17/04/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar, Benedito Pinheiro de Jesus Sobrinho para o cargo de Coordenador IV, alíquota DAI-6, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de

RESUMO DE CARTA ADITIVA

N.º 228/2012. Convenientes: CAR/SEDNR/ Associação Regional da Escola Família Agrícola do Seridó - Monte Santo - BA. Prazo: Prorrogado por mais 500 dias, contado a partir de 22/12/2013. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 20/12/2013.

TERMO DE DOAÇÃO

TD. N.º 005/2014. Convenientes: CAR/SEDNR/ Bahia Pesca S/A. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Barco Alumínio Especial. Assinatura: 29/12/2014.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença n.º. 011/15

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto n.º 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 433494-0 Jose Aparecido de Souza, no município de IGAPORA; 480237-3 Luzia Pereira de Matos, no município de PINDAÍ; 434225-9 Antonio Miranda Neto, no município de CAMPO FORMOSO; 434242-9 Mauro Canário Silva, 487074-3 Clinto Melo Maia, 434233-0 Alberto Martins Mendes, 434236-4 bene Teixeira Rodrigues, 487073-5 Ceilnaldo Barbosa de Almeida, no município de MIRANGABA, 487100-6 Hilda da Silva Lima, no município de MIGUEL CALMON, 434226-3 Jose Carneiro de Miranda, no município de VARZEA NOVA; 426771-0 Vinícius Jose Almeida Soares, no município de RODELAS; 433086-2 Rafael Silva Gomes Ribeiro, no município de CORAÇÃO DE MARIA; 359988-1 Albertan Carneiro Cardoso, no município de ITANAGRA; 433749-2 Cosme de Jesus Oliveira, no município de IBIRAPUA; 433804-9 Simone Siqueira de Ascensão, no município de NOVA VICOSA. Salvador, 23/04/2015. Antivaldo José de Souza - Coordenador Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N.º 19, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o quanto disposto nas cláusulas quinta, inciso II e sexta, parágrafo terceiro do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 002/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO e a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBÁHIA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir o membro da Comissão Técnica de Acompanhamento constituída pela Portaria n.º 26 de 18 do Julho de 2014, representante da DESENBÁHIA, pela senhora Miria Pontes de Andrade Sousa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 24 de Abril de 2015

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário do Desenvolvimento Urbano